

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 986 | Sexta-feira, 10 de Março de 2023 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 02/2023

Em vista do teor constante do Convite nº 02/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 13256/2022, critério de julgamento menor preço global, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para recuperação e construção de adufa da represa no Bosque Manoel Jorge, na cidade de Nova Odessa/SP, com fornecimento de material e mão de obra de execução, nos termos da Carta Convite e anexos, e levando em consideração o parecer jurídico favorável da Procuradoria às fls. 69/78 dos autos, favorável à minuta da Carta-Convite, e consideração a minha justificativa técnica às fls. 174/175 dos autos, dos reais motivos de ensejaram a necessidade da presente contratação, houve o efetivo convite de 03 (três) empresas válidas e aptas à seleção, e como não houve qualquer interposição de recurso administrativo pelas demais licitantes, na minha qualidade de autoridade superior Titular da Pasta Requisitante deste certame licitatório, **HOMOLOGO** esta licitação com fundamento nas disposições constantes da Lei Federal nº 8666/1993, e **ADJUDICO** o objeto em favor da licitante vencedora CONSTRUTORA AGV LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.591.823/0001-90, no valor global total de **R\$ 99.903,34 (noventa e nove mil, novecentos e três reais e trinta e quatro centavos)**, detentora da proposta mais vantajosa dentre as licitantes participantes. Publique-se.

Nova Odessa, 08 de março de 2023
MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO
Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023

O Município de Nova Odessa, RETIFICA o edital de **Pregão Presencial nº 06/2023**, oriundo do Processo Administrativo nº 1954/2023, que ocorrerá no próximo dia **23/03/2023, às 09h00**, e será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, cujo objeto consiste na contratação de serviço especializado de limpeza escolar, para atender a demanda das escolas municipais de Nova Odessa. O referido edital retificado estará disponível para download no seguinte link de acesso: <https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11> ou no site da Prefeitura: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Default.aspx> - "serviços online/licitações".

Nova Odessa, 10 de março de 2023
JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 09/PE/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. Processo Administrativo: 1404/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE KITS LANCHES, COMPOSTO DE FRUTA, SUCO DE FRUTA EM CAIXINHA, PÃO INTEGRAL OU DE AVEIA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, PARA FORNECIMENTO AO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SO-

CIAL. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado pelo pregoeiro em favor da empresa PRATO FINO MOGI GUACU REFEIÇÕES LTDA. Data da adjudicação e homologação: 10/03/2023.

Nova Odessa, 10 de março de 2023
RAFAEL BROCHI DE MATTOS
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (PRAZO E REAJUSTE) AO CONTRATO Nº 104/2019

Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 10348/2019. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 26/2019. **Contratada:** VSM ONE EIRELI **Assinatura:** 27/02/2023. Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando em 01 de março de 2023 com término em 28 de fevereiro de 2024. Fica reajustado em 6,3455% o valor total do contrato, conforme IPCA, passando de R\$ 4.453.693,38 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos) para R\$ 4.736.302,49 (quatro milhões, setecentos e trinta e seis mil, trezentos e dois reais e quarenta e nove centavos). **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros para a merenda escolar, com entrega ponto a ponto para as unidades escolares do Município de Nova Odessa com cota reservada para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.

JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 08/2023. CONTRATANTE: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 15805/2022 **Modalidade:** Convite 19/2022, **CONTRATADA:** GRABOSKI ADVOGADOS ASSOCIADOS **Assinatura:** 15/02/2022. **VALOR** R\$129.000,00 - **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados à Secretaria Municipal da Educação em matéria administrativo-educacional por meio de profissionais qualificados, para suporte aos processos decisórios e de gestão da rede pública municipal de ensino do Município de Nova Odessa.

JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

DECISÃO FASE RECURSAL

EXTRATO DE DECISÃO: Com base nos elementos acostados aos autos da Tomada de Preços nº 16/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 16933/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção da sede do Grupo de Bombeiros de Nova Odessa, e na legislação aplicável ao caso, é o presente para, na qualidade de Titular da Pasta Requisitante e autoridade superior competente por deflagrar e homologar este certame requisitado, nos termos de que me autoriza o artigo 109, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993, **CONHECO** do Recurso Administrativo interposto às fls. 588/593 pela licitante Recorrente **HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES - LTDA**, posto que tempestivo, e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se inalterada a correta decisão recorrida de classificação da **ELO9 - EIRELI**, detentora da proposta economicamente mais vantajosa, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Ato contínuo, ora superada a fase recursal, segue anexo o "**Termo de Homologa-**



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: do oficial@novaodessa.sp.gov.br



ção e Adjudicação" por mim assinada. A íntegra da presente decisão recursal, com toda fundamentação jurídica, se encontra acostada aos referidos autos licitatórios, ficando desde já concedido vistas de inteiro teor. Publique-se.

Nova Odessa, 10 de março de 2023
MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO
 Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022

Em vista do teor constante do PMNO nº 16933/2022, referente à Tomada de Preços nº 16/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para construção da sede do Grupo de Bombeiros de Nova Odessa, do 16º Grupamento de Bombeiros, com fornecimento de materiais e mão de obra de execução, nos termos das especificações contidas nos projetos, memorial descritivo, planilha de composição de custos unitários e cronograma físico-financeiro contidas no edital, levando em consideração o parecer jurídico da Procuradoria às fls. 119/129 favorável à minuta de edital, **HOMOLOGO** o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.513 de 15 de janeiro de 2022, alterada pelo Decreto Municipal nº 4.514, de 18 de janeiro de 2022 e posteriores alterações, e **ADJUDICO** o objeto deste certame em favor da licitante vencedora detentora da proposta mais vantajosa a Empresa **ELO9 - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.261.855/0001-09, no valor global de **RS 1.250.761,89 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos)**, com fundamento nas disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/1993. Publique-se.

Nova Odessa, 10 de março de 2023
MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO
 Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA NO 161/2023

Autoriza servidores a conduzir veículos oficiais
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo, a conduzir veículos oficiais:

Nome do Servidor	Matrícula	CNH	Validade
DOLORIO RODRIGUES SANTOS NETO	7843	02041620313	30/09/2026
LEANDRO AUGUSTO MARIA	7844	03689075615	05/07/2023
JAQUELINE GENY DA ROCHA	5288	04570075088	20/02/2024
RODRIGO PAIVA	7846	00870318746	09/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 09 de março de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 162/2023

Nomeia servidor para o emprego de ENCARREGADO DO CONTROLE DE PATRIMÔNIO

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 08 de março de 2023, o senhor **RICARDO HIDEKI NAKANISHI**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 19.892.724-1/SP, PIS/PA-SEP 180.00293.30-2, para o emprego de **ENCARREGADO DO CONTROLE DE PATRIMÔNIO**, P55 com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei nº 1717/00, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 02º, Concurso Público Municipal 01/22.

Art. 2.º Competirá ao servidor, quanto aos bens imóveis, administrar o controle de registro dos bens, de modo a atender às necessidades de informação da Prefeitura e também à legislação e quanto aos bens móveis, administrar o controle de registro dos bens, classificados segundo a sua natureza e conforme o órgão onde estejam alocados, manter atualizadas as informações sobre as aquisições, baixas, transferências ou empréstimos; proceder, com frequência, a conferência entre os dados constantes no registro e a existência física dos bens (inventário físico), reportando-se ao superior hierárquico quando encontradas quaisquer divergências.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retrativos a 08 de março de 2023.

Nova Odessa, 09 de março de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

REURB/EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2023 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E NÚCLEO INFORMAL - CECI OVOS

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. **Cláudio José Schooder**, no uso de suas atribuições legais, vem através deste **NOTIFICAR**, com base na Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu Decreto Regulamentador nº 9.310, de 15 de março de 2018, todos os

TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES, CONFRONTANTES E TERCEIRO SEVENTUALMENTE INTERESSADOS, que o núcleo urbano informal consolidado conhecido como CECI OVOS, constituído na matrícula nº 11.877 do CRI Nova Odessa, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade "Específico", cuja regularização vem sendo tratada no Processo Administrativo nº 7370/21, para que, querendo, apresentem **MANIFESTAÇÃO**, expressa por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação.

O núcleo urbano informal consolidado abarca a matrícula nº 11.877, cuja descrição e demais documentos encontram-se no processo administrativo mencionado anteriormente.

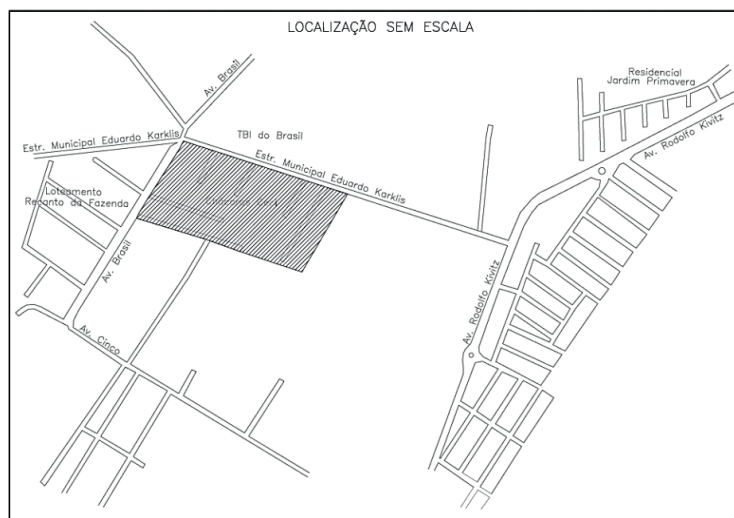
Todas as coordenadas descritas na descrição da área estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central no 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Os documentos referentes ao levantamento planialtimétrico cadastral estão para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

Segue em anexo memorial da demarcação urbanística e seu desenho simplificado, para que os já citados proprietários dos imóveis confrontantes da área demarcada, bem como, os titulares da referida área, se manifestem no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, tudo conforme disposto no artigo 20, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 13.465/2017.

As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, no setor de protocolo da prefeitura, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, § 3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite os elementos e o teor deste edital.

Ademais, informo que todos os documentos necessários para o processo de regularização foram já entregues e analisados pelos servidores municipais e encontram-se em fase final de aprovação, conforme exigência da Lei nº 13.465/2017.



Ressalto que este trâmite visa dar celeridade ao procedimento da regularização fundiária do referido núcleo, haja vista que em caso de resguardar quaisquer interesses diversos quanto à regularização fundiária, o presente edital a substituirá, consoante os termos do artigo 31, § 5º da Lei nº 13.465/2017.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação e encontra-se na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Nova Odessa <https://www.novaodessa.sp.gov.br>

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E JARDINS, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Nova Odessa NOTIFICA os proprietários ou responsáveis pelos imóveis abaixo descritos, que terão a partir desta data o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a limpeza do mesmo, de 60 (sessenta) dias para a execução de passeio público (construção de calçada) ou mureta, de 2 (dois) dias para a desobstrução de vias públicas por entulho, resíduos ou materiais de construção, 60 (sessenta) dias para destoca (remoção de tocos e reparo do passeio público) e 90 (noventa) dias para compensação ambiental (plantio de árvore(s)).

Ficam cientes também de que não atendida a presente notificação, esta será transformada automaticamente em Auto de Infração e aplicada a multa prevista na legislação vigente, estipulada nas Leis Municipais nº 2.701/2013, nº 2.883/2014, nº 2.896/2014 e suas atualizações.

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.

Recomenda-se também verificar a atualização cadastral (endereço de entrega) junto ao setor de cadastro, para que as correspondências possam ser entregues e para evitar sanções legais.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Meio Ambiente para maiores orientações: (19) 3476-5728.

Limpeza de Terreno / Limpeza de Calçada / Construção de Calçada

Endereço	Bairro	Quadra	Lote	Nº da Notificação
R: Benedito Gomes, 118	Jd. Campos Verdes	M	23	17248/2023
R: Waldemar Ignowski	Bosque Dos Cedros	11	19	17280/2023
R: Maria Ferreira da Paschoa	Jd. Altos do Klavin	13	31	17806/2023
R: Sete (07)	Jd. Dos Lagos 2	09	35	17867/2023
R: Nove (09)	Jd. Dos Lagos 2	16	22	18236/2023
R: Dois (02)	Jd. Dos Lagos 2	05	42	18332/2023
R: Quatro (04)	Jd. Dos Lagos 2	13	11	18383/2023
R: Seis (06)	Jd. Dos Lagos 2	08	35	18397/2023
Av. Dr. Ernesto Sprogis, 601	Jd. Santa Rosa	28	08	18526/2023
Av. Rodolfo Kivitz	Pq. Dos Pinheiros	03	01	18535/2023

Nova Odessa, 10 de março de 2023

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

CODEN

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 0016/2022. PROCESSO Nº 0736/2022. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATADA:** Gedecon Construções e Participações Ltda. **ASSINATURA:** 20/01/2023. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 0016/2022, pelo prazo de 03 (três) meses, período de 21/01/2023 a 20/04/2023, nos termos dos artigos 71 e 72 da Lei Federal nº 13.303/16 e da cláusula 12 do contrato ora aditado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 0021/2022. PROCESSO Nº 1101/2022. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATADA:** MB Engenharia e Meio Ambiente Ltda. **ASSINATURA:** 20/01/2023. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do contrato nº 0021/2022, pelo prazo de 02 (dois) meses, período de 23/01/2023 a 22/03/2023, nos termos dos artigos 71 e 72 da Lei Federal nº 13.303/16 e da cláusula 4 e 13 do contrato ora aditado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 0004/2022. PROCESSO Nº 1353/2021. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATADA:** Bear Engenharia EIRELI. **ASSINATURA:** 20/02/2023. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 0004/2022, para 01 (um) mês, período compreendido entre 21/02/2023 à 20/03/2023, nos termos dos artigos 71 e 72 da Lei Federal nº 13.303/16 e da cláusula 20 do contrato ora aditado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 0005/2022. PROCESSO Nº 0148/2022. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATADA:** LAO Indústria Ltda. **ASSINATURA:** 27/02/2023. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 0005/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, período de 04/03/2023 à 03/03/2024, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/16 e da cláusula 4, parágrafo primeiro, do contrato ora aditado. **DO REAJUSTE:** Visando manter o equilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 0005/2022, nos termos da cláusula 8 do contrato firmado, fica reajustado a partir do dia 04/03/2023, para maior, o valor da unidade de Hidrômetros volumétricos classe metrológica C de DN 3/4", que passa a ser o valor de R\$ 162,36 por unidade, correspondente ao reajuste pelo IPCA, pelo percentual de 5,77% do valor anteriormente contratado, resultando no valor global atualizado do contrato de R\$ 811.800,00. **DO OBJETO:** Fica acrescido ao contrato nº 0005/2022 a quantidade de 1.250 unidades de hidrômetros volumétricos DN 3/4", com valor unitário de R\$ 162,36, resultando no valor total de R\$ 202.950,00, que corresponde ao percentual aproximado de 25,00% do valor atualizado do contrato mencionado na cláusula segunda do presente aditivo, nos termos do artigo 81, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/16 e da cláusula 15, parágrafo primeiro, do contrato ora aditado.

Nova Odessa, 09 de março de 2023

ELSIO ÁLVARO BOCCALETTO

Diretor Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL- 03/2023 INSCRIÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE DIREÇÃO / VICE-DIREÇÃO E COORDENADOR PEDAGÓGICO

Ficam abertas no período de **13 a 15/03/2023** as inscrições para os interessados, integrantes da Rede Municipal, em substituição dos **CARGOS DEDIRETOR DE ESCOLA / VICE-DIRETOR E COORDENADOR PEDAGÓGICO** para o ano de **2023** de acordo com o parágrafo 3º e 4º do artigo 4º da Lei Complementar nº 44/2015 que dispõe sobre o Plano de Carreira, na seguinte conformidade:

1-Da inscrição:

Período de inscrições de **13 a 15 de março de 2023** nas unidades escolares através de preenchimento e entrega ao diretor de escola de ficha de inscrição específica para esse fim, anexando o comprovante de Diploma de Pedagogia.

A inscrição poderá ser realizada por vice-diretores, coordenadores e professores interessados em concorrerem às substituições das escolas municipais;

2-Da Classificação:

a- A classificação será realizada de acordo com os critérios utilizados e da pontuação obtida no Processo de Atribuição/Remoção de 2023, considerando a pontuação do município, até 30/06/2022.

Fica estabelecido o prazo de dois dias para interposição de recursos, após a divulgação da classificação inicial;

A Secretaria Municipal divulgará com antecedência de dois dias úteis a data das atribuições que irão acontecer ao longo do ano letivo.

3- Da Atribuição:

A atribuição será realizada pela Secretaria de Educação sempre que houver necessidade de substituição, somente em períodos superiores a 30 dias, com exceção dos períodos de férias ou recesso, através de chamamento dos interessados.

A atribuição será realizada obedecendo a seguinte ordem de classificação:

- 1º - Vice diretores;
- 2º -Coordenadores Pedagógicos.
- 3º Professores.

Para concorrer a substituição o interessado não poderá estar afastado para nenhum fim no início da substituição e contar com no mínimo três anos de exercício na rede municipal.

Perderá a substituição o substituto que se afastar por qualquer fim em período superior a dez dias, com exceção das férias regulares.

Poderá ser concedida licença prêmio de até 30 dias ao substituto que estiver em substituições por tempo indeterminado em períodos superior a seis meses.

Ficará impedido de novas substituições o substituto que desistir da substituição ou perder a substituição em virtude de afastamentos superior a dez dias.

A substituição terá sua vigência a partir da data de início da Portaria de Designação e término quando cessar o afastamento do substituído.

A substituição é para um período de 02 anos (2023 e 2024) ou quando cessar o afastamento do titular

4- Demais Disposições:

As situações não previstas no presente edital serão deliberadas pela Secretaria Municipal de Educação. **Importante:** As classificações dos editais anteriores não tem mais validade, pois todos os interessados foram atendidos ou não manifestaram interesse nas sessões de atribuições.

JOSÉ JORGE TEIXEIRA

Secretário de Educação

V- CRONOGRAMA

DIA	EVENTO
13 A 15/03/2023	Recebimento das inscrições na própria escola do professor interessado, até as 16h do último dia das inscrições
16/03	Diretores entregam as inscrições na Secretaria até 11 horas
17/03	Divulgação da classificação
20 e 21/03/2023	Prazo para recurso, diretamente na sede da Secretaria da Educação
23/03	Após às 12horas divulgação final da Classificação, já atendidos os recursos ou não.
24/03	Atribuição na Secretaria de Educação -18horas, vagas em substituição ou livres existente.

ANEXO NA PÁGINA 04.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Secretaria Municipal de Educação

INSCRIÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE DIREÇÃO /VICE-DIREÇÃO /

COORDENADOR PEDAGÓGICO

(PARA O ANO DE 2023)

(Conforme Edital 3 /2023 da Secretaria Municipal de Educação)

NOME:

RG:

UNIDADE

SEDE _____ **CARGO** _____

TELEFONE _____

CARGO PRETENDIDO PARA COORDENAÇÃO

(poderá ser assinalado mais de uma opção)

() **DIREÇÃO**

() **VICE DIREÇÃO**

() **COORDENAÇÃO**

Assinatura do inscrito

PREENCHIMENTO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PONTUAÇÃO NO MUNICÍPIO _____

HOMOLOGAÇÃO _____